



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000000000447/2017
ASSUNTO: INDICAÇÃO 0447/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Coronel Telhada, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, que determine aos órgãos competentes, em especial a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a realização de estudos e adotadas as providências para ampliação do Curso de Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, instalação de cursos de Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Matemática e Biologia, ofertados pela Universidade Virtual Paulista de São Paulo, no Município de Franca.

Pela natureza da demanda, a presente Indicação não se trata de matéria de competência e atribuição desta Secretaria.

G.S., em 30 de MARÇO de 2017.

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação